

MATRICULA Nº. 9.447

DATA: 30.04.84

IMÓVEL: Um imóvel constituído de uma casa residencial de nº 5.002, da Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade e Comarca de Lagoa Santa, bem como seu respectivo lote de terreno, com a área de 3.000,00m²(três mil metros quadrados), medindo 40,00 metros de frente; 100,00 metros de ambos os lados, e 20,00 metros nos fundos, confrontando e dividindo: "pela frente com a referida Avenida; pelo lado direito, com terrenos de herdeiros de Higino Venâncio e com um bôco; pelo lado esquerdo, e pelos fundos, com terrenos de Raimundo Romão dos Santos. **PROPRIETÁRIO:** Gil César Moreira de Abreu, brasileiro, desquitado, diretor de operações, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, CPF-000.858.636-53. **REGISTRO ANTERIOR Nº R.17.078**, fls. 269, do Livro 2-Z, do CRI de Santa Luzia. **EMOL.** Cr\$. 2.829,48. 20%-Cr\$. 565,89. **Total-Cr\$. 3.395,37.** Dou fé. 0 Oficial:

.....
R.1/9.447 .Em. 30.04.84 . TÍTULO: Hipoteca. DEVEDOR: Gil César Moreira de Abreu, acima qualificado. CREDOR HIPOTECÁRIO: Banco de Crédito Real de Minas Gerais, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, com sede em Juiz de Fôra-Minas Gerais, CGC-21.562.962/0001-04
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Mútuo nº 03.301/80, datado de 29.12.80. **VALOR DO MÚTUO.** Cr\$. 2.321.796,44, equivalentes à 3.499,00000 UPC do BNH. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, acessórios em primeira e especial hipoteca. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 18 meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** 21 meses a partir da assinatura deste. **TAXA DE JUROS:** 10,00 % a.a. **TAXA EFETIVA DE JUROS:** 10.472% a.a. **PRAZO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA:** 102 meses a partir de 15.07.82. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DO ARTIGO 818 DO CCB:** Cr\$. 3.873.199,72, equivalentes à 5.837,00000 UPCs do BNH. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato **EMOL.** Cr\$. 14.147,40. 20%-Cr\$. 2.829,48. **T. Exp.** Cr\$. 2.112,80. **Total-Cr\$. 19.089,68.** Dou fé. 0 Oficial:

.....
Av. 2/ 9.447 .Em. 30.04.84 . TÍTULO: Cessão de Caução. O Banco Crédito Real de Minas Gerais, S.A. acima qualificado, cedeu seus direitos creditórios conforme consta da cláusula 7ª deste contrato, ao Banco Nacional de Habitação-BNH, que recebeu ditos direitos creditórios sobre a garantia hipotecária decorrente do presente contrato. **VALOR DA CAUÇÃO:** Cr\$. 2.321.796,44. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato. **EMOL.** Cr\$. 14.147,40. 20%-Cr\$. 2.829,48. **TOTAL-Cr\$. 16.976,88.** Dou fé. 0 Of.

Av. 3/9.447. Em. 30.04.84. Proceder-se esta averbação, com base na cláusula 7ª do contrato retro mencionado, para constar que o valor da cessão de caução de Cr\$.2.321.796,44, equivalem a 3.499, 00 000 UPC do BNH. Dou fé. O Oficial:

.....
Av. 4/9.447. Em. 12.06.92. **TÍTULO:** Cancelamento de hipoteca. Proceder-se esta averbação nos termos da carta autorizativa datada de 07 de agosto de 1.991, dada pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, aqui arquivada, para cancelar, como cancelada fica, a hipoteca objeto do R.1 desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel livre deste ônus. Dou fé. O Oficial:

.....
Av. 5/9.447. Em. 12.06.92. **TÍTULO:** Cancelamento de caução. Proceder-se esta averbação nos termos da carta de liberação nº. 1168/91, datada de 01 de agosto de 1.991, dada pela Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, aqui arquivada, para cancelar, como cancelada fica, a caução objeto da Av.2 desta matrícula, ficando o imóvel livre de quaisquer ônus. Dou fé. O Oficial:

.....
Av.6/9.447. Em 16/10/2023. (Prot. 120.143 de 10/10/2023). **TÍTULO:** Impedimento de transferência. Averbação nos termos do Ofício datado de 06/10/2023, expedido nos autos nº 5213425-13.2023.8.13.0024, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, para constar o impedimento de transferência do imóvel objeto desta matrícula. Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135 - 10. Qtd: 1. (daf). Dou fé. O Oficial:

.....
Av.7/9.447. Em 14/07/2025. (Prot. 131.867 de 09/07/2025). **TÍTULO:** Indisponibilidade. Averbação nos termos do Ofício datado de 04/07/2025, expedido nos autos nº 0011312-51.2022.5.03.0144, em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135 - 10. Qtd: 1. Selo Fisc.: JAE44854. Cód. Consulta: 8790874237308386. (daf). Dou fé. O Oficial:

.....
Av.8/9.447. Em 02/12/2025. (Prot. 134.670 de 01/12/2025). **TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. Averbação nos termos do Ofício datado de 25/11/2025, expedido nos autos nº 0011312-51.2022.5.03.0144, em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, para cancelar a indisponibilidade objeto do Av.7. Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135 - 10. Qtd: 1. Selo Fisc.: JNO50370. Cód. Consulta: 2557389734201973. (daf). Dou fé. O Oficial:

.....
Av.9/9.447. Em 10/03/2026. (Prot. 136.399 de 06/03/2026). **TÍTULO:** Penhora. Averbação conforme Termo de Penhora datado de 04/02/2026, expedido nos autos nº 0010016-46.2023.5.03.0180, em tramitação na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, procedimento proposto por Marcelo Gonzaga de Souza contra Sabrina Silvestre Gurgel Matos e outro, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 41.238,47. Valor da Avaliação: R\$ 2.400.000,00. Depositário: não constou. Ato sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4527 - 13. Qtd: 1. Selo Fisc.: JVX64531. Cód. Consulta: 9076547979978347. (daf). Dou fé. O Oficial: